



SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 046, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023..... 1

PORTARIA Nº 046, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede a **MARIA DO CARMO FURTADO MARTINS**, o benefício Aposentadoria Voluntária por Idade, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, **CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Presidente Sarney/MA,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º, §3º e §17º, Redação dada pela EC nº 41/03 da Constituição Federal e art. 36, incisos I, II e III da Lei Municipal nº. 167/2011, de 25 de março de 2011,

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Presidente Sarney e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 00270/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE á servidora **MARIA DO CARMO FURTADO MARTINS**, inscrita no CPF nº 494.425.623-04 Público. Tendo a composição de proventos calculado em R\$ 1.320,00 (Hum mil e Trezentos e Vinte Reais), totalizando um valor final de R\$ 1.320,00 (Hum mil e Trezentos e Vinte Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro do corrente ano, revogada as disposições em contrario

Art. 3º Dar-se ciência publique-se e cumpra-se.

CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO

Diretor Geral do Instituto de Previdência do Município de Presidente Sarney – MA

